

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

**ESTADO DO PARANÁ** 

Nota Técnica 05/2021

Plano Municipal de Vacinação – Francisco Beltrão –PR

Assunto: Antecipação da 2ª dose – "Xepa" da 2ª Dose.

Francisco Beltrão, 03 de setembro de 2021

Considerando que o Município se aproxima da faixa etária de 18 anos para aplicação da 1ª dose, e até momento não recebemos nenhuma informação sobre baixar a faixa etária – 17 a 12 anos.

Considerando que o número de pedidos para adiantamento da 2ª dose é constante e por variados motivos (trabalho, viagem, cirurgias...);

Considerando a eminência de sobra de doses – "Xepa" tanto da 1ª dose quanto da 2ª dose, caso ocorra nas unidades de saúde:

O Departamento de Vigilância em Saúde, juntamente com a Equipe técnica opta por neste momento, seguir a seguinte estratégia:

- As Unidades de Saúde tem autonomia para antecipar a 2ª dose até 5 (cinco) dias;
- Passados 5 (cinco) dias, orientar o usuário a protocolar o pedido de antecipação, no setor do protocolo da Prefeitura Municipal, devendo seguir os seguintes critérios: trazer documento com foto, motivo da antecipação, documentos que comprovem a necessidade, e carteirinha de vacina;
- O adiantamento deverá respeitar o intervalo mínimo de 60 dias da 1ª Dose, (para Astrazeneca e Pfizer);
- O usuário será incluído em uma lista de espera, gerida pela secretaria de saúde e acessível ao Enfermeiro das ESF/UBS;
- O usuário estará ciente que este pedido não garante a sua antecipação, pois depende da sobra de doses ao final do dia para ser antecipada, e deverá aguardar a ligação da Unidade de Saúde convocando para a antecipação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente,

Ana Paula V. de Oliveira Enf<sup>a</sup> Coord. Imunização Katia F. Schmidt Enfa Coord. Epidemiologia

Andrea Mª Zorzo de Almeida Diretora Depto. VISA

**Jacqueline V. Menetrier** Direção Atenção à Saúde

Manoel Brezolin Secretário Municipal de Saúde